

PORTARIA Nº 2.286/SIA, DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Conforto (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029632/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Conforto;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0100;

III - município (UF): Nova Crixás (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14º 03' 57" S / 050º 24' 57" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 01 de outubro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2540/SIA, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 1 de outubro de 2013, Seção 1, Página 1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES